

Configurando o desporto em Blumenau/SC (1941-1988)

Configurando el deporte en Blumenau/SC (1941-1988)

Configuring sports in Blumenau/SC (1941-1988)

*Daniel Minuzzi de Souza, **Narayna Astra van Amstel, **Wanderley Marchi Júnior

*Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense (Brasil), **Universidade Federal do Paraná (Brasil)

Resumo. Este trabalho representa um recorte de uma tese de doutoramento que se dedica à investigação de processos de institucionalização desportiva na cidade de Blumenau/SC e sua relação com a formação de um *habitus* esportivo. Utilizando-se de fontes diversificadas, incluindo estatutos, jornais e leis, o estudo analisa quatro clubes desportivos e as entidades burocráticas responsáveis pela gestão desportiva municipal. É importante mencionar que Blumenau se destaca no Brasil pela formação de atletas de alto rendimento desportivo. Para esta seção específica, delimitou-se estudar as ligas e comissões desportivas que geriram o desporto em Blumenau entre os anos de 1941 e 1988. O objetivo foi de compreender a configuração da esfera política-desportiva da cidade, a partir da análise de 46 leis municipais. Por meio da Teoria dos Jogos Competitivos de Norbert Elias, examinou-se como entidades, inseridas em uma rede de interdependência social, transitaram de modelos de associativismo amador para uma configuração burocrática de apoio estatal ao desporto.

Palavras-Chave: Desporto; Ligas Desportivas; Teoria dos Jogos Competitivos; Políticas Públicas; Blumenau/SC.

Resumen. Este trabajo representa un extracto de una tesis doctoral, dedica a la investigación de los procesos de institucionalización deportiva en la ciudad de Blumenau/SC y su relación con la formación de un *habitus deportivo*. Utilizando diversas fuentes, incluidos estatutos, periódicos y leyes, el estudio analiza cuatro clubes deportivos y las entidades burocráticas responsables de la gestión deportiva municipal. Es importante mencionar que Blumenau destaca en Brasil por la formación de deportistas deportivos de alto rendimiento. Para este apartado específico, se delimitó a estudiar las ligas y comisiones deportivas que gestionaron el deporte en Blumenau entre los años 1941 y 1988. El objetivo es el de comprender la configuración del ámbito político-deportivo de la ciudad, a partir del análisis de 46 leyes municipales. A través de la Teoría de los Juegos Competitivos de Norbert Elias, se examinó cómo las entidades, insertas en una red de interdependencia social, pasaron de modelos de asociativismo amateur a una configuración burocrática de apoyo estatal al deporte.

Palabras clave: Deporte; Ligas Deportivas; Teoría del Juego Competitivo; Política Pública; Blumenau/SC.

Abstract. This paper represents an excerpt of a doctoral thesis, that is dedicated to the investigation of processes of sports institutionalization in the city of Blumenau/SC and its relationship with the formation of a sports *habitus*. Using diverse sources, including statutes, newspapers and laws, the study analyzes four sports clubs and bureaucratic entities responsible for municipal sports management. It is important to mention that Blumenau stands out in Brazil for the training of high-performance sports athletes. For this specific section, we limited to study the leagues and sports commissions that managed the sport in Blumenau between the years 1941 and 1988. We aimed to understand the configuration of the political-sports sphere of the city, analyzing 46 municipal laws. Through Norbert Elias' Competitive Games Theory, as an analytical basis, it was examined how entities, inserted in a network of social interdependence, transitioned from models of amateur associativism to a bureaucratic configuration of state support for sport.

Keywords: Sport; Sports Leagues; Competitive Gaming Theory; Public Policy; Blumenau/SC.

Fecha recepción: 21-07-23. Fecha de aceptación: 03-10-23

Daniel Minuzzi de Souza

danielminuzzi1980@gmail.com

Introdução

Importante centro de colonização germânica no sul do Brasil, Blumenau/SC é considerada uma cidade próspera a partir de indicadores econômicos e sociais. Em 2022 figurou como a terceira colocada no ranking das melhores cidades do Brasil (ISTOÉ, 2022; Blumenau, 2022). Também é reconhecida por realizar uma das maiores festas típicas alemãs, a Oktoberfest. Para além disso, destaca-se seu valor no campo desportivo. A cidade desponta no desporto amador como a maior vencedora dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), conquistando 43 títulos em 61 edições (Fesporte; 2023). Não obstante, clubes da cidade participam de importantes ligas e campeonatos nacionais do desporto profissional. Esses mesmos clubes já revelaram atletas de reconhecimento internacional, tais como Tiago Splitter (basquetebol), Ana Moser (voleibol), Eduarda Amorin (handebol), entre outros.

Esse destaque esportivo de Blumenau nos parece advir

de uma cultura local em que se privilegiaram práticas corporais, tais como ginástica (oferecida nas *Turnverein*), tiro e caça, (realizado nas *Schützenverein*), e que posteriormente foram substituídas em popularidade pelo advento do desporto, com principal destaque para o futebol. A cultura associativista, característica marcante na região de Blumenau e que já foi indicada como elemento elucidativo para compreender o sucesso do desporto na região, foi necessária para fornecer bases sólidas para os grupos de caça, tiro, ginástica e desporto que dominaram a região (Furtado, 2021).

Para além da cultura associativista, deve-se tomar em consideração as transformações encadeadas e alavancadas por um projeto de modernidade que vislumbrou no desporto um espaço de investimento de recursos para fomento de políticas públicas voltadas para esse campo, essa ideia é indicada pelas pesquisas de Nunes (2014) e Nunes & Mattedi (2015). O destaque esportivo da cidade se expandiu a partir de 1960, com a criação dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC). Segundo Nunes e Mattedi (2015), foi este

evento esportivo que permitiu maior aproximação entre as Fundações Municipais de Esporte (FME) e as sociedades esportivas das cidades catarinenses. Há indícios seguros dessa relação estatal com o desporto em Blumenau – encontra-se radicalmente expresso nos valores empregados no fomento dessas atividades. Por exemplo, o Panorama do Desporto Brasileiro (IPIE, 2020) revela que, entre 2002 e 2018, Blumenau investiu mais de 88 milhões de reais em programas desportivos, figurando na quarta posição do ranking catarinense. Pondera-se que o investimento de recursos financeiros públicos no desporto ganhou impulso com a publicação da Constituição Federal de 1988 e suas consequentes políticas públicas desportivas. Essa carta constitucional representou um marco na reabertura democrática do país, após mais de duas décadas de um regime ditatorial, estabelecendo uma série de direitos voltados aos cidadãos, incluindo o direito ao desporto e ao lazer (Brasil, 1988).

As destacadas características desportivas, associadas a significativos investimentos públicos nas modalidades, suscitaram questionamentos acerca dos caminhos percorridos pelas entidades envolvidas nesse processo. Assim, adotando uma perspectiva de longa duração, faz-se necessário considerar a interconexão com processos anteriores. Nesse sentido, o objetivo geral desse estudo consiste em compreender a configuração da esfera política-desportiva de Blumenau entre os anos de 1941 e 1988. Essa escolha temporal decorre da criação da **Liga Blumenauense de Desportos (LBD)** em 1941, sendo a primeira instituição da sociedade civil responsável pela administração desportiva na cidade. Posteriormente surgiram a

Comissão Municipal de Esportes (CME) em 1962, substituída pela **Fundação Municipal de Desportos (FMD)** em 1989, em um contexto marcado pela recente promulgação da Constituição Cidadã de 1988, que introduziu novas dinâmicas de entendimento e promoção do desporto

Como objetivos específicos, adotou-se os seguintes: A) identificar as principais mudanças ocorridas no ordenamento jurídico-esportivo e financiamento estatal do desporto nacional, os quais afetaram direta ou indiretamente o campo esportivo blumenauense; e B) interpretar, a partir da Teoria dos Jogos Competitivos de Norbert Elias, dinâmicas de interdependência e disputa na gestão desportiva da cidade. Para atender essa demanda, o estudo teve caráter qualitativo, de cunho documental (Bardin, 1995).

Os dados foram coletados a partir de fontes documentais primárias, especificamente legislações da Prefeitura Municipal de Blumenau. Todas as leis estão disponíveis na plataforma digital “Leis Municipais” (leismunicipais.com.br), tendo sido acessadas para coleta de dados entre janeiro e março de 2021. Após o refinamento das buscas, com diferentes descritores (liga, comissão, *sport*), e delimitação do escopo, foram selecionadas 46 leis promulgadas entre 1941 e 1988, analisadas em conjunto à legislação federal. Considerando-se que as leis analisadas neste recorte apresentam valores em Cruzeiros (Cr\$), buscou-se, por meio de ferramenta “Atualização de Valores” da Fundação de Economia

e Estatística do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (arquivofee.rs.gov.br) realizar a conversão dos valores para a moeda corrente brasileira, o Real, (R\$), tendo como referência a data de 1/01/2020 e a variação do Índice Geral de Preços (IGP) coletado e sistematizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), desde o ano de 1944.

De maneira complementar, subsidiando a compreensão da formação da configuração político-desportiva blumenauense, para contextualizar alguns processos de conexões entre indivíduos e instituições no desenvolvimento destas figuras, utilizou-se matérias de jornais coletadas no acervo do Arquivo Histórico de Blumenau. Com base nos trabalhos de Silva (1977), Petry (2006), e Moser (2016), foi feito um levantamento dos jornais blumenauenses publicados em língua portuguesa, que faziam menção ao esporte, conforme o recorte temporal do estudo. Entre os 18 periódicos selecionados foram privilegiados os que continham a maior série histórica disponível em acervo para consulta (Luca, 2008). Para a coleta documental, especificamente do escopo deste recorte, levou-se em consideração o fato de que parte do acervo municipal foi destruído em grande incêndio que atingiu a Prefeitura de Blumenau no ano de 1958 (Blumenau, 2018). Nesse sentido, realizou-se uma busca presencial, em agosto de 2023, nas seções dos jornais reservadas as publicações dos atos da prefeitura municipal. As matérias de jornais e o conjunto de leis foram lidos na íntegra e constam no anexo 1, ao final do texto. Das 46 leis analisadas, 38 abarcaram benefícios financeiros concedidos a ligas e comissões desportivas, como subvenções, auxílios e desapropriação de terrenos; 5 leis tratam do ordenamento jurídico, estabelecendo criação, atribuição e reestruturação de instituições; 3 leis foram categorizadas como “outros”, envolvendo a criação e reestruturação: da “Prova Clássica Fundação de Blumenau” (Blumenau, 1956b; 1964b); do quadro de técnicos e auxiliares desportivos municipais (Blumenau, 1981). A leitura analítica dessas leis permitiu compreender a intensificação da participação do poder público, ao longo de décadas, na formação de uma configuração político-desportiva própria dessa cidade.

Para o prosseguimento do trabalho, importa serem feitos dois esclarecimentos. Em primeiro lugar, quando forem feitas menções a cidade de Blumenau e/ou a região de Blumenau, há que se considerar um processo de longa duração, em que ocorreu uma redução significativa da área de Blumenau, desde a chegada dos primeiros imigrantes alemães, em 1850. Em meio as tensões identitárias e políticas da década de 1930, o território de Blumenau foi reduzido de 10.610 Km² para 519,8 km². No ano de 1934, por meio de decretos de Aristiliano Ramos, o interventor Federal do Estado, iniciou-se um movimento de sucessivos desmembramentos que originaram 38 novos municípios (Frotscher, 2003). Em segundo lugar, elucida-se que, quando forem feitas menções ao desporto amador no Brasil, estas se referem a uma configuração constituída, social e historicamente, como esporte não profissional. Em Blumenau, o amadorismo se vinculou ao Olimpismo, movimento que ganhou maior evidência na cidade durante a realização dos

Jogos Olímpicos de Berlim, em 1936, devido aos laços identitários dos teuto-brasileiros.

A estrutura do texto inicia-se por uma breve apresentação do referencial teórico que sustentou a análise. Em seguida são apresentados marcos históricos relevantes para a criação da Liga Blumenauense de Desportos em 1941. Prossegue-se então com a exposição das mudanças ocorridas na formação de novas configurações, exemplificadas pelo surgimento de novas ligas e entidades que receberam e gerenciaram recursos públicos em prol do desporto na cidade, tais como a **Liga Blumenauense de Futebol (LBF)** e a **Liga Atlético Blumenauense (LAB)**, o que culminou, posteriormente, na instituição da CME e sua sucessora, a FMD.

Quadro 1.
Sistematização para os Modelos De Jogos de Norbert Elias (1980)

MODELO DE COMPETIÇÃO	TIPO DE INTERDEPENDÊNCIA	DISTRIBUIÇÃO DE PODER
Competição primária sem regras	Mútua, recíproca, estável e para a sobrevivência	Igual e bilateral $A \leftrightarrow B$
Jogo de duas pessoas a um só nível.	Mútua e instável.	Desigual e mutável $A > B$
Jogo de muitas pessoas a um só nível	Simultânea e independente, várias constelações individuais	Desigual e não estável. $> B$ $A > C$ $> D$
Jogos multipessoais a vários níveis	Complexa, funcional, menor controle entre os indivíduos, incontrolável ingresso e saída de jogadores.	Imprevisível, individual buscando reorganização. Aumento de pessoas, menor controle individual. $A \leftrightarrow B$ \updownarrow $D \leftrightarrow E \dots$
Jogo de dois níveis: tipo oligárquico	Complexa, mútua, instável. Menor controle do jogo, várias constelações. Envolve alianças, inimizadas, cooperação e rivalidade. 1º grupo: massa 2º grupo: representantes	Diferentes oportunidades de poder, desproporcional, rígido e estável. 2º grupo menor participação direta (organizado). 1º grupo maior não participa diretamente (desorganizado). $1^\circ \text{ grupo} < 2^\circ \text{ grupo}$
Jogo de dois níveis: tipo democrático	Instável, mútua, complexa, envolve constrangimentos e conflitos.	Flexível e elástico. Existe um grupo mais desorganizado, porém diminui a diferença de poder entre os dois grupos. $1^\circ \text{ grupo} \uparrow$ $2^\circ \text{ grupo} \uparrow$

Fonte: Recuperado de "Notas introdutórias sobre a sociologia configuracional de Norbert Elias" de Souza, D. M., e Marchi Júnior, W., 2021. Perspectivas Em Diálogo: Revista De Educação E Sociedade, 8(17), 8-23

Sobre a Teoria dos Jogos Competitivos de Norbert Elias

Diagnósticos do cenário de pesquisas em políticas públicas de desporto e lazer no Brasil demonstram que as produções científico-acadêmicas nacionais estão pautadas, grosso modo, de dois tipos constantes de trabalhos: por um lado, relatos de experiências, carentes de análise teórica fundamentada; no outro espectro, leituras teóricas que privilegiam entendimentos macroeconômicos de efeitos do

neoliberalismo na gestão do desporto (Starepravo, Souza & Marchi Júnior, 2012). Em vista de superar essa tendência, novos trabalhos surgiram na última década, sugerindo a apropriação de referenciais teóricos que possibilitem compreender novos e outros aspectos das políticas de desporto no Brasil. Uma das propostas de leitura teórica é a da Teoria dos Jogos Competitivos de Norbert Elias (1980). Tal modelo didático, composto por seis formas distintas de competição, serve como uma alegoria explicativa da sociedade (Marchi Júnior, 2003). A sistematização apresentada no quadro 1 contribui para a compreensão da relação entre o modelo de competição, o tipo de interdependência e a distribuição de poder.

Em linhas gerais, a visão sociológica de Elias percebe o poder de forma relacional e multipolar, afastando-se de análises que reificam essa categoria como algo possuído por alguns e carente em outros. Nesse sentido, mesmo em situações em que aparenta existir desequilíbrios na balança de poder entre indivíduos e instituições, esse quadro é volúvel e pode ser alterado, principalmente quando pessoas com menor potencial de poder se unem coletivamente para buscar o atendimento de suas reivindicações. Nesse caso, entende-se que os indivíduos de um contexto político estão interligados em relações de interdependência, pois mesmo os que estão em posição de relativa dominância sobre outros grupos dependem bilateralmente das possíveis reações que são estabelecidas nesse quadro relacional. E ainda que essas interações sociais, dentro do contexto de interdependência não sejam planejadas ou calculadas em longo prazo, são passíveis de leituras analíticas processuais, isto é, que buscam escancarar planos, confrontos, estratégias e alianças do espaço social em questão (Marchi Júnior, 2003).

Dessa forma, tal como em um jogo, partes opostas irão medir suas forças em um embate de poder, em que as ações de um lado demandam reações do outro. Na leitura de políticas públicas do desporto, é preciso entender como indivíduos e instituições estão dispostos em uma configuração de interdependência, em que determinações, reivindicações e posicionamentos constantemente modificam o cenário do jogo. Como apresentado a seguir, com maior profundidade, essas relações sociais materializam-se na leitura da configuração político-desportiva da cidade de Blumenau, com a atuação de diferentes *players* em uma competição por recursos finitos em vista de fortalecer o desporto.

As ligas desportivas: primeiras configurações

A formação das entidades administrativas do desporto em Blumenau foi calcada pelo associativismo clubístico, atributo marcante da germanidade imigrante (Furtado, 2021). As primeiras ligas foram fruto da união de determinados clubes da região do Vale do Itajaí. Os clubes de futebol e remo ali institucionalizados foram registrados nos cartórios de Blumenau nos anos de 1919 e 1920, respectivamente. De acordo com Sada (2004, p. 98), no período entre 1919 e 1938, as "agremiações mais fortes da cidade - Brasil, Blumenauense e Amazonas - já participavam de campeonatos e torneios locais". Em 1921, ocorreu uma

tentativa de organizar as competições de futebol no norte do estado e Vale do Itajaí, com a participação de sete clubes da região. Fundada na cidade de Blumenau, essa primeira liga de Santa Catarina, a Liga de Desportos do Norte do Estado (LDNE), acabou sendo extinta no mesmo ano. No ano de 1931, com sede em Blumenau, foi criada a Liga Desportiva Catharinense (LDC) que também não obteve êxito encerrando as atividades no ano seguinte. Novo fôlego surgiu em 1937, com a criação da Associação Sportiva do Vale do Itajaí (ASVI), em cidade muito próxima. Essa entidade era vinculada à Federação Catarinense de Desportos (FCD), que viria a ser, a partir de 1951, a Federação Catarinense de Futebol (Pavan, 2008).

Apesar dessas iniciativas, faltava a Blumenau uma liga que organizasse as competições entre os clubes blumenauenses. Notícias da época elucidam que as competições locais possuíam um *modus operandi* semelhante. Costumeiramente os clubes realizavam torneios aos finais de semana, convidando outras entidades que poderiam ser, inclusive, das cidades vizinhas. Os *matches* de *football* ocorriam entre os primeiros quadros, segundos quadros e, esporadicamente entre os *teams* juvenis e infantis. De maneira semelhante, na modalidade de remo, regatas eram disputadas em vários páreos, nas tardes de domingos as margens do Rio Itajaí-açu. Em ambas as modalidades o *club* proponente oferecia aos vencedores taças e medalhas que homenageavam personalidades do clube ou do campo político. A premiação ocorria pós-competição nos aguardados bailes sociais (A Cidade, 6 out. 1928, p.1; 14 ago. 1935, p.3).

Nesse período formaram-se as primeiras polaridades entre os clubes locais de remo, **Clube Náutico América (CNA)** e **Clube Náutico Ipiranga**, e os clubes de futebol, especialmente entre o **Brasil Football Club (BFC)** e o **Football Club Blumenauense**. A partir do modelo de Elias (1980) podemos aferir que a falta de uma entidade posicionada a um nível acima dos clubes esportivos, limitava as disputas as competições a um “jogo de duas pessoas” (ou grupos), ou, em alguns casos, em jogos de muitas pessoas” (ou grupos) a um só nível.

Nas décadas de 1920 e 1930 apenas o BFC e o CNA participavam de competições a nível estadual, respectivamente dos campeonatos catarinenses de futebol e de remo. De maneira mais emblemática, destacamos as participações do **BFC**, que perdeu as três finais do estadual de futebol que disputou, sempre para times da capital do estado, Florianópolis. Era na capital que ocorria a partida final do campeonato da Federação Catarinense de Desportos (FCD), em que ficava sediada a organizadora.

Na disputa de 1928, a FCD foi acusada de parcialidade por omissão perante a atuação do árbitro que permitiu a violência dos jogadores do Avahy FC, causando revolta e abandono da pugna por parte do BFC. (A Cidade, 9 mar. 1929, p.1). Buscando justificar a atitude de jogadores e dirigentes do Brasil FC, o **Jornal A Cidade** publicou detalhes sobre o caso, com destaque para o recebimento de um telegrama, a véspera da final, antecipando o horário da partida e alterando a escalação da arbitragem (A Cidade, 16

mar. 1929, p.1). Em outra oportunidade, na partida final de 1932, após o BFC ter derrotado o Figueirense FC, pelo *score* de 2x1, o jogo foi remarcado. No novo enfrentamento o resultado foi desastroso para o Brasil FC, derrota por 7x3, em uma disputa marcada por muita violência, com a perda de três de seus jogadores lesionados, um destes sendo retirado de campo diretamente para o hospital tendo a perna engessada após confirmação de fratura (A Cidade, 25 jan. 1933, p.4).

Isso motivou a realização de nova partida, mediante denúncia acatada pela FCD. O Figueirense FC, perdedor do primeiro jogo, alegou irregularidade do Brasil FC que não teria cumprido acordo de transação de jogadores com o Caxias FC de Joinville, ferindo os princípios do amadorismo vigentes à época. A situação causou grande repercussão e disputas narrativas entre os jornais das duas cidades (A Cidade, 15 fev. 1933, p. 4; 22 fev. 1933, p. 1; 15 mar. 1933, p. 3; 22 mar. 1933, p. 4). Esclarece-se que BFC e Caxias FC eram dois clubes do norte do estado, filiados diretamente a FCD, que disputavam entre eles o direito de avançar de fase no campeonato estadual de futebol.

As derrotas de 1928 e 1932 indicam que a falta de uma liga local, mediadora dos interesses do Brasil FC, dificultou o enfrentamento político perante a Federação Catarinense de Desportos. Tais situações revelam características de um modelo de jogo de dois níveis do tipo oligárquico, em que a balança de poder pendia para os times da capital.

Nessa esteira de tentativas infrutíferas, Blumenau continuava crescendo: novos bairros da cidade deram origem a novos clubes. A necessidade de articular tantas associações desportivas tornou-se inevitável. De acordo com Koch (2018), essa iniciativa partiu de um atleta de futebol, Newton Machado Vieira, o qual também era tenente do 23º Regimento de Infantaria de Blumenau. Newton reuniu em sua casa, em 13 de agosto de 1940, um grupo de interessados em criar uma entidade que unificasse as diferentes agremiações desportivas da cidade e de seus arredores. Surgiu, em 12 de janeiro de 1941, a Liga Blumenauense de Desportos. Aqui cabe refletir, a partir das contribuições de Elias (1980), a formação de um primeiro modelo de jogo competitivo da configuração político-desportiva de Blumenau: os clubes, até então os únicos *players* detentores de poder na administração do desporto, desejavam formar um jogo com normas claras e universais para os participantes dessa teia de interdependência. Possibilitar a integração dos clubes em uma competição demandava um ordenamento jurídico, institucional e burocrático.

Evidencia-se que a **LBD** havia surgido antes mesmo do Decreto-lei 3.199 de abril de 1941, época do governo getulista, em que se criou o Conselho Nacional de Desportos (CND) e os Conselhos Regionais de Desporto (CRD), visando dar um ordenamento jurídico à prática desportiva (BRASIL, 1941), bem como explicitar uma tutela estatal. Tal ordenamento jurídico, em certo sentido, diminuiu o poder dos clubes em que, até então, detinham o monopólio da prática desportiva no país (MEZZADRI, 2000).

Diante de um ambiente de crescente profissionalização

do futebol brasileiro e expansão de outras diversas modalidades desportivas, na década de 1940, o Conselho Nacional de Desportos (CND) foi criado a partir do decreto-lei 3.199 de 14 de abril de 1941 para arbitrar a prática desportiva. Logo, o objetivo de criar um órgão estatal que tivesse autoridade de intervir nas instituições desportivas de cunho privado correspondia ao anseio de mediar e regularizar as práticas desportivas amadoras e profissionais. Assim, para atender o objetivo de disciplinar o desporto nacional, o conselho acumulava múltiplas competências – normativa, legislativa, executiva e judicante - as quais o conferia a centralização da seara desportiva em torno de si (Moreira, 2016, p. 1).

Fundamentando-se em Elias (1993), pode-se inferir que a **LBD** (apesar de ser entidade da sociedade civil, portanto, não estatal) fez parte de uma configuração em que o potencial de poder tende a ser maior ao Estado. A característica de monopolização estatal do poder, nesse caso, pode ser expressa pelo ordenamento jurídico que orienta as ações dos indivíduos e instituições que se relacionam a partir de suas dependências funcionais. Segundo Gebara e Lucena (2011, p. 57):

[...] o argumento básico elaborado por Norbert Elias é que há diferentes fontes de poder, que ele é político, econômico, do conhecimento, etc., também se expressando de variadas formas, sendo o monopólio desses diferentes núcleos o que permite ao Estado se manter com um potencial elevado de poder.

Ao mesmo tempo em que o estado amplia seus mecanismos monopolistas, tornando mais pessoas dependentes, “maior se torna o poder do dependente, não apenas individual, mas também coletivamente em relação a um ou mais monopólios” (Elias, 1993, p. 100). Nesse sentido, considerando o cenário blumenauense, pode-se identificar novos mecanismos de controle, por meio do aparato jurídico-esportivo e, posteriormente, do crescimento da presença estatal no desporto também por meio do financiamento público, cenário em que alguns indivíduos conseguem aumentar seu capital político.

Ainda assim, saliente-se que o jogo competitivo da criação da **LBD**, em que se concedeu maior poder ao Estado, não foi uma concessão passiva dos clubes, pois a contrapartida estatal materializava-se em construção de novas estruturas para prática desportiva, aperfeiçoamento das já existentes, bem como a liquidação de compromissos pecuniários. Além disso o Estado passava a conceder vantagens tributárias e facilitava empréstimos hipotecários e viagens internacionais para as equipes. Nota-se aqui, portanto, um jogo em que um “processo de interpenetração com normas”, embora claramente desse mais poder a um lado da configuração político-desportiva, também apresentava significativas concessões em vista de sistematizar esse campo (Marchi Júnior, 2003; Starepravo, Souza & Marchi Júnior, 2012).

Na esfera jurídico-desportiva foi “creado [sic] o Tribunal de Penas da LBD” (A Nação, 9 set.1943, p.3). O **Jornal A Nação** divulgou a iminente abertura da escola de árbitros da **LBD** (11 mar. 1944, p.3). uma solicitação recorrente de

atletas e, em especial, da crônica desportiva. O acréscimo de entidades disciplinadoras demonstra como foram se configurando mecanismos de controle para os comportamentos e condutas dos jogadores, dirigentes e clubes. A relação entre direitos e deveres ficava mais nítida aos *players* da configuração político-desportiva em questão.

Na esfera econômica municipal, o primeiro registro de financiamento estatal do desporto refere-se a Lei-ordinária nº 82/49, que autorizava o suporte financeiro à **LBD** (Blumenau, 1949), para cobrir parcialmente as despesas da realização do Campeonato Estadual de Voleibol e Basquetebol realizados na cidade (A Nação, 6 out. 1949, p.1). A mudança, que ocorreu em seguida, dando caráter mais distintivo ao futebol, foi a cisão da LBD, momento em que foram criadas duas entidades: a Liga Blumenauense de Futebol, dedicada exclusivamente ao futebol, e a Liga Atlético Blumenauense, às demais modalidades desportivas. Percebe-se aqui o quanto o futebol assumia um protagonismo no jogo da configuração político-desportiva de Blumenau, o que evidencia que os *players* dessa área possuíam um exercício de poder acentuado nas relações de interdependência. Prova disso é que o repasse financeiro se tornou recorrente à entidade e que foi multiplicado por quatro num período de dois anos, passando de Cr\$ 6 mil (R\$ 4.739,45) em novembro de 1954, para Cr\$ 24 mil (R\$ 15.294,78), em maio de 1956 (Blumenau, 1954a; 1956a).

Elucida-se uma menção ao Decreto- Lei nº 48, de 21 de maio de 1949, ou seja, uma legislação não publicada no portal de leis municipais, nem nos jornais analisados. A lei também se refere a LBF como sendo a antiga LBF, e revela que esse repasse financeiro vinha ocorrendo desde 1949, conforme podemos notar:

Art. 1º É mantida a Liga Blumenauense de Futebol a subvenção anual de ~~Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)~~ vinte e quatro mil cruzeiros Cr\$ 24.000,00) concedida à antiga Liga Blumenauense de Desportos, pelo Decreto-Lei nº 48, de 21 de maio de 1949 (Redação dada pela Lei nº 721/1956) (Blumenau, 1954a).

O valor, que até então era repassado à **LDB**, ter sido mantido na nova **LBF**, entidade responsável por apenas um único desporto, nos leva a inferir que a modalidade de futebol adquiriu grande prestígio perante a sociedade, tendo um apelo popular de valor político que não pode ser desprezado em nossa análise. Com um maior número de praticantes e espectadores da modalidade, houve um aumento na teia de interdependência e mais indivíduos e entidades passaram a compor a configuração desportiva do futebol. O desmembramento da **LBD** para **LBF** e **LAB** também denota o modelo de jogo competitivo de “dois níveis do tipo oligárquico” (Elias, 1980, p. 93), em que os dois novos jogadores, **LBF** e **LAB**, ainda estavam em interdependência, embora não atuassem diretamente um contra o outro. Salienta-se que primeiramente foi criado dentro da **LBD** um departamento de atletismo, composto por atletas da modalidade e de desportos como o remo, o basquete e o vôlei (A Nação, 21 fev.1946, p. 3). Estes desportistas, com ajuda da crônica desportiva, pressionavam a entidade pela realização de

competições para uma maior variedade de desportos, demonstrando as polaridades entre as modalidades, especialmente as que ficavam a sombra do futebol (A Nação, 8 jun.1950, p.6; 17 nov. 1950, p.5; 18 nov. 1950, p.5). Nesse contexto, o grupo descontente, liderados pela crônica esportiva, iniciou um movimento que quase criou uma liga exclusiva para as demais modalidades no ano de 1950, a Liga Atlética do Vale do Itajaí (LAVI), porém, foi somente no ano seguinte, com a cisão da LBD, que foi criada, em 18 de novembro de 1951, a LAB e eleita a sua primeira diretoria (A Nação, 01 dez. 1951, p. 4). Evidenciando mais uma vez que havia uma interdependência entre desportistas, clubes e periódicos locais.

Também há de ser considerado um componente estrutural e histórico que, supostamente, auferia vantagens aos clubes de futebol. Em 1945, por exemplo, figuravam como clubes filiados à LBD, 23 clubes de futebol (8 da primeira divisão e 15 da segunda divisão), dois clubes de remo e um clube de tênis (A Nação, 31 mai. 1945, p. 4). Nesse sentido, não surpreende o fato de um clube de futebol, o Grêmio Esportivo Olímpico (antigo **FC Blumenauense**), ser a primeira instituição esportiva da cidade a ser beneficiada com verbas federais. A verba de Cr\$ 10 mil (R\$ 25.876,79) foi utilizada para “dar prosseguimento das obras de seu estádio”. (A Cidade, 28 abril, 1945, p. 7). O clube foi contemplado por edital divulgado em “A nossa Coluna” e que estabelecia uma série de condições previstas pela portaria 254/41 e pelo decreto-lei 3199/41 do governo federal (A Nação, 6 jan. 1945, p. 3). Coincidentemente, alguns anos depois, em 1949, o Grêmio Esportivo Olímpico (GEO) conquistou o título da Federação Catarinense de Futebol, feito inédito até os dias de hoje para um clube de Blumenau e que se repetiu em 1964 (Koch, 2018). Esse contexto de protagonismo do futebol na configuração político-desportiva de Blumenau era sintoma da fase de ouro do futebol blumenauense, que chegou a possuir cinco times profissionais. Também pode explicar, em parte, as dificuldades enfrentadas pelos esportes amadores da cidade até a criação da LAB, no final de 1951.

Referentes à **LAB**, foram identificadas oito leis ordinárias municipais que garantiram repasses de orçamento público à entidade entre os anos de 1954 e 1961. Quatro delas se referiam a subvenção para custeio de aluguéis e outras despesas correntes, conforme consta em cinco leis-ordinárias (Blumenau, 1954b; 1957a; 1960a; e 1961). No período, o valor variou de Cr\$ 2 mil (R\$ 1.579,82) para Cr\$ 5 mil (R\$ 1.027,31), repassados mensalmente. Já a concessão de auxílio previsto em outras quatro leis (Blumenau, 1957b; 1958; 1959b; e 1960b) visavam a participação de atletas blumenauenses nos Jogos Abertos do Interior (JAI), competição do estado de São Paulo, e nos I Jogos Abertos de Santa Catarina, respectivamente.

Conforme consta nas respectivas leis, foi cedido Cr\$ 35 mil (R\$ 18.328,53) para participação da delegação de atletas da LAB no JAI, em 1957, na cidade de São Carlos-SP; Cr\$ 50 mil (R\$ 22.327,59) para participação nos JAI, em 1958, na cidade de Piracicaba - SP; Cr\$ 75 mil (R\$

23.657,51) para participação nos JAI, em 1959, na cidade de Santo André - SP; e no ano de 1960 para a participação no I JASC, na cidade de Brusque-SC, o valor de Cr\$ 115.880,00 (R\$ 30.857,29). Considerando um intervalo de quatro anos, é possível identificar que o investimento para participar destas competições aumentou ano a ano.

Além do mais, observou-se, no período referente a estas primeiras figurações esportivas, um gradual crescimento dos esportes ditos amadores, que pouco a pouco, tiveram suas demandas atendidas, tanto para os remadores, com a criação da Prova Clássica Municipal Fundação de Blumenau (Blumenau, 1956b), quanto para as demais modalidades, com a participação nos Jogos Abertos do Interior do Estado de São Paulo bem como nos Jogos Abertos de Santa Catarina (Blumenau, 1957b; 1958; 1959b; e 1960b). Munidos desses dados, evidencia-se a presença e crescimento do financiamento estatal do desporto para entidades não estatais, com um encadeamento de fatos que levaram a **LAB** a ser substituída pela Comissão Municipal de Esportes (**CME**) no ano de 1962. Mudança que denota não apenas um maior investimento de dinheiro público, mas um movimento do Estado, por meio do ordenamento jurídico, em direção à gestão do desporto municipal.

A Comissão Municipal De Esportes: o avanço estatal

A **CME** foi criada a partir da administração municipal por meio da publicação da Lei-ordinária nº 1.123/62. O ato da prefeitura vinculou, pela primeira vez, uma entidade desportiva à administração pública como “diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal” (Blumenau, 1962), rendendo, por parte da **LAB**, “voto congratulatório ao prefeito” (A Nação, 19 nov. 1962, p.1).

Além de atribuir diversas competências da **CME**, a lei estipulou obrigações, em contrapartida, à todas as entidades e associações desportivas municipais que, “direta ou indiretamente, auferirem vantagens proporcionadas pelos poderes públicos”. Essas deveriam colaborar para que “se realize em comum o bem do esporte”, cedendo suas praças e instalações desportivas e sociais, bem como seus atletas, para representarem o município em competições desportivas. Não cumprir esse acordo implicava em renúncia das vantagens ofertadas (Blumenau, 1962). A Lei-ordinária nº 1.123/62, em seu artigo 7º, originalmente previa a participação voluntária (sem remuneração) de membros da sociedade civil, que deveriam ser escolhidos aqueles “entre os quais comprovadamente, hajam prestado serviços ao desporto e estejam integrados nos meios esportivos locais”, com o adendo de que não poderiam “acumular cargos de direção administrativa em entidades desportivas” (Blumenau, 1962). Essa exigência está em acordo com Moraes e Silva et. al. (2015), ao apontar que o clientelismo era uma herança do período populista de Getúlio Vargas, em que o Estado repassava recursos financeiros às entidades, em troca de favores e barganhas políticas. Tal situação não foi diferente em Blumenau.

Vemos aqui, portanto, um novo tipo de jogo

competitivo na perspectiva eliasiana: o equilíbrio de poder passava a pender, desproporcionalmente, para a figura do Estado, que embora concedesse ainda mais benefícios ao fomento do desporto, também gozava da oportunidade de ter o simbolismo e a popularidade do desporto como propaganda do êxito governamental. Observou-se que o ato da prefeitura municipal “repercutiu simpaticamente nos meios esportivos locais, mais particularmente entre os adeptos do amadorismo [...] as finalidades da criação da CME são altamente louváveis e dignas dos melhores aplausos de nossa gente” (A Nação, 18 jan.1963, p.8).

A Lei-ordinária nº 1.123/62 foi posteriormente alterada em três oportunidades. A primeira se deu por meio da Lei-ordinária nº 1.474/68, excluindo o artigo 7º, que impossibilitava a participação dos membros em cargos de diretoria das entidades desportivas. A segunda e terceira alterações da lei se deram no artigo 4º, que se referia ao organograma (Blumenau, 1968a). A Lei-ordinária nº 1.630/70 aumentou o número de membros de oito para doze; foram acrescentados cargos e funções, tal como a inclusão de um 2º vice-presidente, um secretário, um vice-tesoureiro e um diretor do departamento de material esportivo. Ainda no mesmo artigo, foi alterado o tempo de exercício no cargo, inicialmente, nomeados a cada dois anos, passando a ser nomeados por um ano, a ser contabilizado entre os dias 1º de fevereiro até o dia 31 de janeiro do ano seguinte, conforme previsto na Lei-ordinária nº 2.144/76 (Blumenau, 1970b; 1976). As alterações ocorridas nessa configuração parecem caracterizar uma “democratização funcional” (Elias, 1980, p. 73), configurando um jogo que começava a romper com a lógica oligárquica, até então em vigor na configuração político-desportiva, e direcionava-se para um “jogo a dois níveis do tipo democrático crescentemente simplificado”. O aumento do número de membros e de funções exercidas na CME denota o compartilhamento de funções importantes como a de vice-presidente, tesoureiro e secretário, ao passo que demonstra o aumento da especialização das funções com a inclusão do “Diretor de departamento de Material Esportivo”. Nesse sentido, Elias nos ajuda a compreender que:

Devido as suas funções especializadas específicas, todos os grupos e indivíduos se tornam cada vez mais funcionalmente dependentes de um número cada vez maior de pessoas. As cadeias de interdependência alargam-se e tornam-se mais diferenciadas; tornam-se conseqüentemente mais opacas, mais incontrolláveis, por parte de qualquer grupo singular ou por parte de qualquer indivíduo (Elias, 1980, p.73).

As alterações que se sucederam, ao diminuírem o tempo de permanência nos cargos da CME e retirarem o impedimento de participação em diretoria administrativa de entidades desportivas, permitiram que os membros da CME mantivessem ou aumentassem seu potencial de poder “no jogo” em diferentes polos, como os clubes e associações e na própria comissão.

Parece contraditório uma “democratização funcional” ocorrer na configuração da CME, se observarmos que, no

mesmo período, no cenário político nacional, o país era governado por um regime ditatorial cuja expressão máxima de perda dos direitos políticos foi o Ato Institucional nº5 (AI-5), publicado pelo governo militar de Costa e Silva, em dezembro de 1968. O regime militar interessava-se pelo desenvolvimento da prática desportiva; a partir de 1964, com a burocratização estatal, “contudo, os interesses clientelistas, criados nos períodos anteriores, em vez de serem retirados pela tecnocracia foram na verdade aprimorados” (Moraes e Silva; et al, 2015, p.81).

Esse aprimoramento do clientelismo pode ser percebido, por exemplo, com o fato de os membros da CME não serem remunerados financeiramente, conforme artigo 6º da Lei-ordinária nº 1.123/62 (Blumenau, 1962). O retorno se dava em forma de capital político, na medida em que esses agentes políticos envolvidos acabavam participando de novas configurações e ganhando novas funções sociais, a exemplo da participação de um representante da CME na Comissão organizadora de Exposições de Blumenau, conforme consta na Lei-ordinária nº 1.274/64 (Blumenau, 1964a). Nota-se, portanto, um “desinteresse interessado”, em que o aparente voluntarismo e ausência de remuneração financeira desses agentes ocultavam os verdadeiros ganhos envolvidos nessa participação política.

Com seus poderes aumentados no campo de jogo (Elias, 1980), esses membros, mesmo sem receber salário da prefeitura, poderiam ainda servir de exemplo para reforçar a constituição de uma configuração político-desportiva ainda voltada ao amadorismo por essência, servindo como exemplo para os atletas de Blumenau. Sendo esta, ou não, a intenção da CME na época, entendemos que um de seus objetivos, o de divulgar e “promover o esporte amador”, foi atingido por esta comissão enquanto ela existiu, quando consideramos as conquistas da cidade nos Jogos Abertos de Santa Catarina, aqui entendido como um evento próprio do desporto amador. Aliás, cabe ressaltarmos que o amadorismo esportivo era central nessa época e parece ser o *ethos* dos indivíduos relacionados com o desporto nesse momento histórico. Isso está em concordância com a pesquisa de Ferreira (2008), ao analisar aspectos sociais dos clubes de futebol de Blumenau entre 1950 e 1970:

[...] constam nos registros cartorários, idéias como “promover o desenvolvimento da cultura física, de caráter exclusivamente amadorista”, além de “incentivar por todos os meios o amadorismo como prática dos esportes, e exercer severa vigilância a fim de reprimir a introdução do profissionalismo (Ferreira, 2008, p.240 -241).

A organização desportiva na cidade de Blumenau continuava sob a responsabilidade principalmente de duas entidades da sociedade civil: a CME, com vínculo mais próximo ao Estado, representando a esfera jurídica-desportiva, bem como mediadora do recurso público para o financiamento de variadas modalidades desportivas; e a LBF, responsável pela organização do futebol de campo, que recebia auxílio financeiro do poder público municipal.

No ano de 1968, o poder público municipal contemplou a CME com terrenos para a construção de praças

desportivas e da sede da entidade, conforme constam nas leis nº 1.491/68; 1.501/68; 1.506/68; e 1.524/68. Importante destacar o conteúdo das leis 1.501/68, e 1.524/68, quando informam imóveis a serem desapropriados com destino à construção do Complexo da CME e Comissão Organizadora de Exposições (Blumenau, 1968d; 1968f).

A parceria entre as duas comissões era reflexo de uma política de desenvolvimento econômico que criou a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico no ano de 1970 e a Fundação Promotora de Exposições de Blumenau (PROEB), instituída pela Lei-ordinária nº 1.625/69 (Blumenau, 1969). Entre os membros do conselho deliberativo da PROEB, havia um representante da CME, o que demonstrou que a participação no campo esportivo gerava maior visibilidade e capital político, permitindo aos membros transitarem em outras esferas, como a do turismo e do lazer. Nos termos de Elias (1980), pode-se presumir que ocorreu um aumento das teias de relações sociais e uma conseqüente interdependência entre os grupos envolvidos.

Na esfera nacional, o financiamento público foi reforçado pela instituição do Decreto-Lei nº 594/69, que destinava 30% da receita líquida proveniente da exploração da recém-criada Loteria Esportiva Federal para o desenvolvimento de programas de atividades desportivas e programas de Educação Física (Brasil, 1969). A utilização de impostos, em prol de investimentos no desporto, também ocorreu por meio de outras duas leis municipais: a Lei nº 873/59, que em seu artigo 1º previa que a arrecadação do imposto sobre diversões públicas seria aplicada na construção do Ginásio Municipal de Desportos (Blumenau, 1959a); e a Lei nº 1.417/67, que previa como destinada a CME a “arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, na parte referente ao exercício de funções e práticas de diversões ou desportos públicos, por pessoas físicas ou jurídicas” (Blumenau, 1967a).

No mesmo período (1969-1975), identificamos outras quatro leis municipais, as quais visavam doação de móveis e imóveis para a PROEB (Blumenau, 1970b) desapropriação de terrenos para construção de instalações desportivas (Blumenau, 1971) e um convênio com o Serviço Nacional da Indústria (SESI). Ficou acordado, pela Lei municipal nº 1.684/70, que o SESI daria Cr\$ 500 mil (R\$ 3.665.447,28) para a conclusão da obra do Ginásio Municipal de Desportos, tendo como contrapartida a doação de terrenos da prefeitura municipal (Blumenau, 1970c).

Mais um repasse financeiro foi feito pela prefeitura municipal para as entidades desportivas, no ano de 1974. A LBF recebeu recursos públicos por meio da Lei nº 2.010/74, a fim de “sanar seus problemas financeiros” (Blumenau, 1974b).

Será no ano de 1974, com a publicação da Lei-ordinária nº 2.001/74 (Blumenau, 1974a) que se torna possível identificarmos um novo “agente” adentrando no campo esportivo municipal, a Faculdade de Educação Física e Desportos, da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). A criação do curso superior de Educação Física no

município, cujo perfil foi o do rendimento esportivo, ocorreu num contexto em que os JASC serviram de palco às disputas no campo político estadual (FURB, 2021; Nunes & Mattedi, 2015). A implantação do curso também veio ao encontro do Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNEFD), publicado no ano seguinte, com a promulgação do Decreto-Lei nº 6.251/75, com menção, também, ao desporto universitário. O PNEFD representou o surgimento de um novo modelo de gestão desportiva:

[...] apesar de manter a tutela do Estado sobre o esporte, caminhou no sentido de integrar os órgãos públicos e as entidades privadas de direção, orientação, supervisão, coordenação ou promoção da prática esportiva no país. Em relação ao financiamento, esta nova legislação indicava que o amparo financeiro deveria vir dos Poderes Públicos e se estenderia à iniciativa privada (Moraes e Silva; et al., 2015, p. 81).

Conforme consta na Lei 6.251/75, as entidades que observassem as disposições da lei poderiam usufruir de recursos públicos, a serem aplicados em seus programas, projetos e atividades, que estivessem em conformidade com o PNEFD (Brasil, 1975).

No período compreendido entre a criação do PNEFD e promulgação da Constituição Cidadã (1975-1988), foram identificadas mais 11 leis municipais de Blumenau que faziam menção à três entidades, sendo duas já “estabelecidas”, a LBF e a CME; e a FURB. Entende-se essa última como um novo *player* do meio universitário na configuração político-desportiva da cidade. Isso pode indicar maior grau de dependência multipolar e maior controle recíprocos. Tais características presentes entre diversos grupos sociais são “[...] mais uma vez apenas uma manifestação institucional da atenuação das diferenças de poder entre todos os grupos e todos os indivíduos no decurso de sua transformação” (Elias, 1980, p. 73).

Formada a nova configuração do campo esportivo municipal, com a entrada de “novos jogadores”, a primeira lei que demarcou a atuação conjunta no campo de jogo das três entidades (LBF, CME e FURB) foi a participação, como constituintes, da Fundação pró-construção do Estádio Regional de Blumenau, conforme consta na Lei nº 2.640/80. O objetivo da referida comissão foi iniciar estudos, desenvolver e fazer campanhas de arrecadação de recursos materiais para a construção de um complexo esportivo municipal que atendesse as atividades desportivas (Blumenau, 1980b).

No ano de 1981, por meio da Lei 2695/81, a administração municipal criou, dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o quadro de técnico e auxiliar técnico desportivo. Sob o regime jurídico da CLT, os professores ficariam à disposição da CME. A mesma lei estipulava um regime de trabalho de 36h aos professores, e os horários das atividades deveriam ser fixados pela CME e informados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Blumenau, 1981). Nesse sentido, parece-nos que a relação de oferta e demanda de profissionais estreitou os laços entre a FURB, Comissão Municipal de Esportes e o sistema educacional, tentando atender a massificação da prática desportiva

pretendida pelo Conselho Nacional de Desportos. Além disso, em 1982, a CME recebeu, por meio da Lei nº 2.889/82 uma casa a qual seria destinada para a construção de um alojamento para a própria CME (Blumenau, 1982).

Entre os anos de 1983 e 1986, ocorreu a transferência da posse de alguns espaços destinados às práticas desportivas do município de Blumenau. Analisando as Leis (nº 3.041/83; nº 3147/84; nº 3153/85; e nº 3301/86), foi possível observar que, no ano de 1983, o Ginásio de Esportes Sebastião Cruz, vulgo “Galegão”, o Centro de Treinamento Esportivo José João Sena, conhecido por “Linguicão”, bem como a pista de atletismo, foram transferidos da prefeitura para a Fundação Educacional da Região de Blumenau (futura FURB) (Blumenau, 1983; 1984; 1985). Nova evidência da importância da instituição universitária como *player* na configuração político-desportiva da cidade.

A última lei analisada (lei nº 3391/87) faz menção ao reconhecimento da Liga Blumenauense de Futebol, no ano de 1987, como sendo de utilidade pública. Essa foi a última mudança de relevância, antecedendo a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual colocou em pauta as discussões sobre o direito de acesso ao desporto e ao lazer. As implementações constitucionais só viriam a ocorrer em Blumenau quando a CME deu lugar a uma nova entidade criada em 1989: a Fundação Municipal de Desportos (FMD). Tal cenário demandaria extensa análise que extrapola a limitação de nossas fontes e do recorte escolhido para nosso estudo, cabendo apenas salientarmos que as dinâmicas do jogo político da configuração desportiva da cidade terão mudanças graduais, que culminarão em cenários bem diferentes. Basta exemplificarmos que a importância política da LBF, vislumbrada na era de ouro do futebol catarinense, não terá o mesmo protagonismo na atualidade, fato este que demandaria análises mais específicas.

Considerações finais

Como síntese do presente estudo, podemos dizer que, como expoentes da gestão desportiva, no período analisado (1941-1988), se destacaram quatro entidades, quais sejam: Liga Blumenauense de Desportos; Liga Blumenauense de Futebol; Liga Atlético Blumenauense; e a Comissão Municipal de Esportes. Assim como no cenário nacional, ocorreram mudanças de nomenclatura, a partir de uma teia de relações, constituída por diferentes indivíduos e instituições, com diferentes potenciais de poder, que fizeram parte “do jogo” nesse recorte específico em questão.

Também identificamos uma tendência de centralização da gestão desportiva na figura do Estado, movimento inicialmente caracterizado pelo financiamento esportivo, e que ganhou contornos monopolistas por meio do ordenamento jurídico. Tendência que ocorreu em consonância com a esfera nacional e as políticas criadas pelo Conselho Nacional de Desportos e Conselhos Regionais de Desportos (1941-1985). Notou-se também que o Estado, ao decidir exercer seu poder financiando as práticas desportivas organizadas pelas ligas, submetendo as mesmas às prestações de contas

previstas pelos mecanismos do ordenamento jurídico, reforçaram a tradição clientelista brasileira, com consequente expansão da atuação política.

Quanto as mudanças no ordenamento jurídico da configuração desportiva Blumenauense, percebemos que a entrada, “no campo de jogo”, da Faculdade de Educação Física e Desportos da FURB, se justificou pela relação estabelecida entre o Plano Nacional de Educação Física e Desportos – fruto de dinâmica de oferta e demanda de professores de educação física, frente a necessidade de massificar a prática desportiva.

Como possibilidade para futuros estudos, indica-se necessidade de investigar agentes políticos e seus interesses, elementos estes que extrapolam a letra da lei, tal proposta poderia receber tratamento analítico da Teoria Reflexiva dos Campos (Bourdieu, 1989). Além disso, após a criação da Fundação Municipal de Esportes no ano de 1989, um contexto mais contemporâneo do desporto, abrem-se outras possibilidades, tais como: identificar novos ingressantes e as alterações no ordenamento jurídico desportivo no município de Blumenau, a partir de novas perspectivas, a exemplo da utilizada por Souza, Amstel & Marchi Júnior (2023); é possível analisar a relação de oferta e demanda das práticas esportivas da cidade, com um olhar para o grau de participação popular de Blumenau na implementação das políticas públicas desportivas, em caminho semelhante a estudo do Chile desenvolvido por Castillo-Retamal et al. (2020), bem como Carvalho et al. (2023), em Portugal.

Agradecimento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Referências

- Bardin, L. (1995). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Blumenau. (2018). Incêndio na antiga prefeitura - Prefeitura de Blumenau. 09 set. 2018. Recuperado de: <https://www.blumenau.sc.gov.br/secretarias/fundacao-cultural/fcblu/maioria-digital-incaendio-na-antiga-prefeitura34>
- Blumenau. (2022). Blumenau é considerada a 3ª melhor cidade do Brasil - Prefeitura de Blumenau. 1 jul. 2022. Recuperado de: <https://www.blumenau.sc.gov.br/secretarias/gabinete-do-prefeito/gapref/blumenau-ae-considerada-a-3aa-melhor-cidade-do-brasil14#:~:text=Blumenau%20acaba%20de%20receber%20mais,2022%20publicado%20pela%20Revista%20Istoé>.
- Brasil. (1941). *Decreto-Lei n. 3.199 de 14 de abril de 1941*. Estabelece as bases de organização do desporto em todo o País. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm
- Brasil. (1969). *Decreto-Lei n.º 594 de 27 de maio de 1969*. Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0594.htm
- Brasil. (1975). *Lei n. 6.251 de 8 de outubro de 1975*. Institui normas

- gerais sobre desportos, e dá outras providências. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16251.htm
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Recuperado de: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/522095>
- Bourdieu, P. (1989) A representação política: elementos para uma teoria do campo político, In: Bourdieu, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Castillo-Retamal, F., Matus-Castillo, C., Vargas-Contreras, C., Canan, F., Starepravo, F. A., & Bássoli de Oliveira, A. A. (2020). Participación ciudadana en la elaboración de las políticas públicas de actividad física y deporte: el caso de Chile (Citizen participation in the elaboration of public policies for physical activity and sports: the case of Chile). *Retos digital*, 38, 482–489. <https://doi.org/10.47197/retos.v38i38.76340>
- Carvalho, M. J., Ferreira, J., Sousa, M., & Paípe, G. (2023). As cidades europeias do desporto da região norte de Portugal: implicações no desenvolvimento do desporto local. *Retos digital*, 47, 978–985. <https://doi.org/10.47197/retos.v47.95053>
- Elias, N. (1993). *O processo civilizador: Volume 2 – formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Elias, N. (1980). *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70.
- Ferreira, C. (2008). A espontaneidade das vozes operárias no futebol amador em Blumenau – SC (1950-1970). In: *IX Encontro estadual de história - ANPUH-RS - Vestígios do Passado: a história e suas fontes*. Recuperado de: http://ech2008.anpuh-rs.org.br/recursos/content/anaais/1212439242_AR-QUIVO_Aespontaneidadedasvozesoperarias.pdf
- Fesporte. (2023). Fundação Catarinense de Esportes. *Estatísticas campeões e vices Jasc 1960-2022*. Recuperado de: <http://www.fesporte.sc.gov.br/consultas/documentos-indices/category/73-estatisticas?download=4740:boletins>
- FURB. (2021). Departamento de Educação Física e Desporto. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física*. Blumenau, SC. Recuperado de: https://www.furb.br/web/upl/graduacao/projeto_pedagogico/202202181435420.PPC%20EDUCACAO%20FISICA%20-%202022-1.pdf
- Furtado, H. L. (2021). *A constituição da cultura física em Blumenau (1859-1920): imigração, associativismo e educação do corpo*. [Tese de doutorado]. Universidade Federal do Paraná. Recuperado de: <https://hdl.handle.net/1884/72757>
- Frotscher, M. (2003). *Da celebração da etnicidade teuto-brasileira à afirmação da brasilidade: ações e discursos das elites locais na esfera pública de Blumenau (1929-1950)*. [Tese de Doutorado]. Universidade Federal de Santa Catarina. Recuperado de: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/85390>.
- Recuperado de <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/blumenau%20em%20cadernos/2004/BLU2004003.pdf>
- Silva, J. F. (1977). *A imprensa em Blumenau*. Florianópolis: Imprensa oficial do Estado de Santa Catarina, 1977. (Obra póstuma).
- Souza, D. M., & Marchi Júnior, W. (2021). Notas introdutórias sobre a sociologia configuracional de Norbert Elias. *Perspectivas Em Diálogo: Revista De Educação E Sociedade*, 8(17), 8-23. <https://doi.org/10.55028/pdres.v8i17.12696>
- Gebara, A., & Lucena, R. F. (2011). Norbert Elias, Poder e Cotidiano. *Revista da ALESDE*, 1(1). Recuperado de: <https://revistas.ufpr.br/alesde/article/view/22599/15880>
- ISTO É. (2022). *As 50 melhores cidades por porte*. Recuperado de: <https://istoe.com.br/as-50-melhores-cidades-por-porte/>
- IPIE. (2020). *Panorama do Esporte Brasileiro*. Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Recuperado de: <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2020/10/Panorama-do-Esporte-Brasileiro-2020-revista-e-ampliada-Out-2020.pdf>
- Koch, L. C. (2018). *LBF: 75 anos de bola rolando: a história da Liga Blumenauense de Futebol*. Blumenau: 3 de Maio.
- Luca, T. R. (2008). História dos, nos e por meio dos periódicos. In: Pinsky, C. B. (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008, v. 1, p. 111-153.
- Marchi Júnior, W. (2003). A teoria do jogo de Norbert Elias e as interdependências sociais: um exercício de aproximação e envolvimento. *Conexões*, 1(1), 101-113. <https://doi.org/10.20396/conex.v1i1.8640810>
- Mezzadri, F. M. (2000). *A estrutura esportiva no Estado do Paraná: da formação dos clubes as atuais políticas governamentais*. [Tese de doutorado]. Universidade Estadual de Campinas. <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2000.210155>
- Moraes e Silva, M., et al. (2015). A configuração do ordenamento jurídico relativo ao financiamento do governo brasileiro ao esporte de rendimento: uma análise a partir da teoria dos jogos de Norbert Elias. *Revista Lúdica Pedagógica*, (21). <https://doi.org/10.1590/S1807-55092012000400010>
- Moser, M. (2016). Jornalismo forjado: A participação da imprensa na imposição da identidade germânica em Blumenau. [Dissertação de Mestrado]. Universidade Federal de Santa Catarina. Recuperado de: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/174028>.
- Nunes, C. C. (2014). Desenvolvimento Regional e Esporte: o esporte como demarcador territorial em Santa Catarina. [Dissertação de Mestrado]. Universidade Regional de Blumenau. Recuperado de: <https://cev.org.br/media/biblioteca/4045691.pdf>
- Nunes, C. C., & Mattedi, M. A. (2015). Memórias da Constituição do Cenário Esportivo Amador em Santa Catarina. *Revista Licere*, 18, 1-33. <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2015.1113>
- Pavan, L. (2008). Santa Catarina - Regionais do Vale do Itajaí. Rec.Sport Soccer Statistics Foundation. Recuperado de <https://rssfbrasil.com/tablesz/scvicamp.htm>
- Petry, S. V. (2006). A Imprensa em Blumenau. In: *Seminário sobre a História da Comunicação em Santa Catarina*, 1., 2006, Blumenau. [Blumenau: s. n.], 2006. p. 5-17.
- Sada, A. (2004). Rivais recorriam a seleções: o clássico que valia taça. *Revista Blumenau em Cadernos*, Tomo XLV, 3/4.
- Souza, D. M; Amstel, N. A.; Marchi Jr, W. (2023). El deporte durante la pandemia de COVID-19: reflexiones desde el Modelo Analítico de las 5 E's. *Retos digital*, 48. <https://doi.org/10.47197/retos.v48.96276>
- Starepravo, F. A., Souza, J. de, & Marchi Junior, W. (2012). A teoria dos jogos competitivos de Norbert Elias como alternativa à leitura das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 26, 657-665. <https://doi.org/10.1590/S180755092012000400010>

ANEXO 1 – FONTES (LEIS E MATÉRIAS DE JORNAL)

- A Cidade. (1928, 6 de outubro). Regatas. *Jornal A Cidade*, ano V, n. 3 p. 1.
- A Cidade. (1929, 9 de março). Desporto. *Jornal A Cidade*, ano V, n. 25, p. 1.
- A Cidade. (1929, 16 de março). Pelo Esporte: Uma explicação do Brasil FC ao público esportivo. *Jornal A Cidade*, ano V, n. 26, p. 1.
- A Cidade. (1930, 09 de agosto). Tarde sangrenta. *Jornal A Cidade*, ano VI, n. 47, p. 1.
- A Cidade. (1933, 25 de janeiro). Campeonato de Football: Brasil x Figueirense. *Jornal A Cidade*, ano IX, n. 28, p. 4.
- A Cidade. (1933, 15 de fevereiro). O caso “Caxias”. *Jornal A Cidade*, ano IX, n. 32, p. 4.
- A Cidade. (1933, 22 de fevereiro). Vida Esportiva. O caso “Caxias”. *Jornal A Cidade*, ano IX, n. 34, p. 1.
- A Cidade. (1933, 15 de março). Um caso escandaloso. *Jornal A Cidade*, ano IX, n. 39, p. 3.
- A Cidade. (1933, 22 de março). A “Cidade” Esportiva. Ainda o escandaloso caso do Caxias FC. *Jornal A Cidade*, ano IX, n. 41, p. 4.
- A Cidade. (1935, 14 de agosto). Nota Esportiva. Amazonas vence o torneio Classe A – O primeiro lugar na Classe B e nos torneios infantis foi conquistado pelo Blumenauense. *Jornal A Cidade*, ano XI, n. 90, p. 3.
- A Cidade. (1945, 28 de agosto). *Jornal A Cidade*, ano XXI, n. 155, p. 7.
- A Nação. (1943, 09 de setembro). A Nação nos Esportes. Creado o Tribunal de Penas da L.B.D. *Jornal A Nação*, ano I, n. 40, p. 3.
- A Nação. (1944, 11 de março). Noticiário Esportivo. Escola de Juízes. *Jornal A Nação*, ano I, n. 151, p. 3.
- A Nação. (1945, 6 de janeiro). Noticiário Esportivo. Escola de Juízes. *Jornal A Nação*, ano II, n. 326, p. 3.
- A Nação. (1946, 21 de fevereiro). O Basquete e o Voley brilharão novamente em Blumenau. *Jornal A Nação*, ano III, n. 619, p. 3.
- A Nação. (1949, 06 de outubro). Estudado o pedido de auxílio da LBD. *Jornal A Nação*, ano IV, n. 111, p. 1.
- A Nação. (1950, 08 de junho). Impasse solucionado. *Jornal A Nação*, ano VII, n. 09, p. 5.
- A Nação. (1950, 17 de novembro). Um convite a Pereira Júnior e aos demais colegas. *Jornal A Nação*, ano VII, n. 131, p. 5.
- A Nação. (1950, 18 de novembro). Apostos companheiros da crônica esportiva. *Jornal A Nação*, ano VII, n. 132, p. 5.
- A Nação. (1950, 18 de novembro). Alvejando a meta: A luta por uma causa já nascida vitoriosa. *Jornal A Nação*, ano VII, n. 132, p. 5.
- A Nação. (1951, 01 de dezembro). Eleita a primeira diretoria da Liga Atlético Blumenauense. *Jornal A Nação*, ano VIII, n. 401, p. 4.
- A Nação. (1962, 01 de dezembro). Criação da Comissão Municipal de Esportes: Voto congratulatório ao Prefeito Municipal. *Jornal A Nação*, ano XIX, n. 146, p. 1.
- A Nação. (1963, 18 de janeiro). Novas e risonhas perspectivas para a evolução do esporte amador de Blumenau: Grata realidade a Comissão Municipal de Esportes. *Jornal A Nação*, ano XIX, n. 190, p. 8.
- Blumenau. (1949). *Lei ordinária nº 82 de 9 de novembro de 1949*. Concede auxílio financeiro à Liga Blumenauense de Desportos. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/ghbfm>
- Blumenau. (1954a). *Lei ordinária nº 574 de 8 de novembro de 1954*. Mantém subvenção e abre crédito especial. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/enaiib>
- Blumenau. (1954b). *Lei ordinária nº 580 de 18 de novembro de 1954*. Concede subvenção e Liga Atlético Blumenauense. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/aieb>
- Blumenau. (1956a). *Lei ordinária nº 721 de 12 de maio de 1956*. Eleva para Cr\$ 24.000,00 a subvenção anual concedida à Liga Blumenauense De Futebol. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/dfnic>
- Blumenau. (1956b). *Lei ordinária nº 742 de 23 de agosto de 1956*. Institui a Prova Clássica Municipal Fundação de Blumenau Recuperado de: <http://leismunicipa.is/ncfdi>
- Blumenau. (1957a). *Lei ordinária nº 795 de 22 de julho de 1957*. Eleva a subvenção anual concedida à Liga Atlético Blumenauense. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/feibn>
- Blumenau. (1957b). *Lei ordinária nº 809 de 29 de outubro de 1957*. Concede auxílio. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/enbfi>
- Blumenau. (1958). *Lei ordinária nº 849 de 27 de outubro de 1958*. Concede auxílio. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/inefc>
- Blumenau. (1959a). *Lei ordinária nº 873 de 16 de janeiro de 1959*. Dispõe sobre a aplicação da arrecadação do imposto sobre diversões públicas. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/ficcn>
- Blumenau. (1959b). *Lei ordinária nº 906 de 26 de outubro de 1959*. Concede auxílio de CR\$ 75.000,00 à Liga Atlético Blumenauense. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/nfedi>
- Blumenau. (1960a). *Lei ordinária nº 944 de 12 de março de 1960*. Eleva subvenção mensal concedida à Liga Atlético Blumenauense. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/endfi>
- Blumenau. (1960b). *Lei ordinária nº 966 de 06 de agosto de 1960*. Concede auxílio à Liga Atlético Blumenau. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/fdeni>
- Blumenau. (1961). *Lei ordinária nº 1.009 de 08 de maio de 1961*. Eleva subvenção mensal concedida à Liga Atlético Blumenauense Recuperado de: <http://leismunicipa.is/infea>
- Blumenau. (1962). *Lei ordinária nº 1.123 de 13 de dezembro de 1962*. Cria a Comissão Municipal de Esportes e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/vrjpb>
- Blumenau. (1963). *Lei ordinária nº 1.184 de 05 de setembro de 1963*. Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/bnafi>
- Blumenau. (1964a). *Lei ordinária nº 1.274 de 17 de setembro de 1964*. Cria quota única sobre o movimento econômico e a Comissão Organizadora de Exposições de Blumenau e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/cnigb>
- Blumenau. (1964b). *Lei ordinária nº 1.281 de 23 de outubro de 1964*. Altera, em parte, a Lei nº 742/56, de 23/8/1956. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/cginb>
- Blumenau. (1967a). *Lei ordinária nº 1.417 de 03 de julho de 1967*. Dispõe sobre a aplicação da arrecadação da parte que nomina, do imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/ciagn>
- Blumenau. (1967b). *Lei nº 1464 de 27 de dezembro de 1967*. Declara de utilidade pública o imóvel que menciona, destinado à Comissão Municipal de Esportes. Recuperado de: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/286298/lei-1464-67>
- Blumenau. (1968a). *Lei ordinária nº 1.474 de 28 de março de 1968*. Revoga o artigo 7º da Lei nº 1.123/62, de 13 de dezembro de 1962, que criou a Comissão Municipal de Esportes.

- Recuperado de: <http://leismunicipa.is/anigc>
- Blumenau. (1968b). *Lei ordinária n.º 1.491 de 10 de maio de 1968*. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, destinado à Comissão Municipal De Esportes. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/igdnb>
- Blumenau. (1968c). *Lei ordinária n.º 1.501 de 18 de junho de 1968*. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, destinado à Comissão Municipal De Esportes. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gdinb>
- Blumenau. (1968d). *Lei ordinária n.º 1.506 de 22 de julho de 1968*. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de Manoel Da Luz, destinado ao Complexo COEB e CME. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gdbni>
- Blumenau. (1968e). *Lei ordinária n.º 1.508 de 26 de julho de 1968*. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de Udo Wacholz, destinado ao Complexo COEB e CME. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/nidgb>
- Blumenau. (1968f). *Lei ordinária n.º 1.524 de 13 de setembro de 1968*. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terra de propriedade de Bruno Budag, destinadas ao complexo COEB e CME. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/dngbi>
- Blumenau. (1969). *Lei ordinária n.º 1.625 de 17 de dezembro de 1969*. Institui a Fundação Promotora de Exposições de Blumenau e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gdncl>
- Blumenau. (1970a). *Lei ordinária n.º 1.630 de 20 de abril de 1970*. Altera o artigo 4º da Lei n.º 1.123, de 13 de dezembro de 1962. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/idngc>
- Blumenau. (1970b). *Lei ordinária n.º 1.682 de 11 de setembro de 1970*. Dá nova redação a artigos da Lei n.º 1.625/69, de 17 de dezembro de 1969. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gcidn>
- Blumenau. (1970c). *Lei ordinária n.º 1.684 de 14 de setembro de 1970*. Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI, para a continuação das obras de construção do ginásio coberto de esportes e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gncdi>
- Blumenau. (1970d). *Lei ordinária n.º 1.694 de 12 de outubro de 1970*. Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/cnigd>
- Blumenau. (1970e). *Lei ordinária n.º 1.722 de 09 de dezembro de 1970*. Autoriza permuta de imóveis. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/cdign>
- Blumenau. (1971). *Lei ordinária n.º 1.745 de 16 de abril de 1971*. Declara de utilidade pública diversos imóveis. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gdnai>
- Blumenau. (1972). *Lei ordinária n.º 1.848 de 14 de junho de 1972*. Concede auxílio e abre crédito especial. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/nigeb>
- Blumenau. (1974a). *Lei ordinária n.º 2.001 de 02 de maio de 1974*. Cria Faculdade de Educação Física e Desportos de Blumenau e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/eginc>
- Blumenau. (1974b). *Lei ordinária n.º 2.010 de 14 de junho de 1974*. Concede auxílio ao Palmeiras Esporte Clube, a Sociedade Desportiva Vasto Verde, e à Liga Blumenauense De Futebol e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/iencg>
- Blumenau. (1976). *Lei ordinária n.º 2.144 de 29 de abril de 1976*. Dá nova redação ao Artigo 4º da Lei n.º 1123/62, de 13 de dezembro de 1962, já alterado pela lei n.º 1630/70, de 20 de abril de 1970. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/endgi>
- Blumenau. (1980a). *Lei ordinária n.º 2.636 de 04 de dezembro de 1980*. Autoriza a permuta de imóveis. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gidnf>
- Blumenau. (1980b). *Lei ordinária n.º 2.640 de 24 de dezembro de 1980*. Cria a Fundação Pró-construção do Estádio Regional de Blumenau e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/gdnif>
- Blumenau. (1981). *Lei ordinária n.º 2.695 de 03 de julho de 1981*. Cria quadro de técnicos e auxiliares de técnicos desportivo e dá outras providências. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/ginfe>
- Blumenau. (1982). *Lei ordinária n.º 2.889 de 23 de novembro de 1982*. Autoriza permuta de imóveis. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/inagf>
- Blumenau. (1983a). *Lei ordinária n.º 2.982 de 05 de agosto de 1983*. Dá nova redação ao artigo 9º da Lei n.º 1.625/69, de 17 de dezembro de 1969, que institui a Fundação Promotora de Exposições de Blumenau. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/baign>
- Blumenau. (1983b). *Lei ordinária n.º 3.041 de 12 de dezembro de 1983*. Autoriza a transferência do acervo patrimonial do Ginásio Coberto De Esportes "Sebastião Cruz" Para a Fundação Educacional da Região de Blumenau. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/abing>
- Blumenau. (1984). *Lei ordinária n.º 3.147 de 11 de dezembro de 1984*. Altera a Lei n.º 3.041/83 de 12 de dezembro de 1983. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/bhcin>
- Blumenau. (1985). *Lei ordinária n.º 3.153 de 28 de março de 1985*. Dá nova redação ao artigo 1º "caput" e letra "a" da Lei n.º 3.041/83, de 12 de dezembro de 1983, alterado pela lei n.º 3.147, de 11 de dezembro de 1984. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/nbich>
- Blumenau. (1986). *Lei ordinária n.º 3.301 de 02 de outubro de 1986*. Revoga a Lei n.º 3.041/83, de 12 de dezembro de 1983 e suas alterações. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/hdinb>
- Blumenau. (1987). *Lei ordinária n.º 3.391 de 11 de setembro de 1987*. Declara de utilidade pública a Liga Blumenauense De Futebol. Recuperado de: <http://leismunicipa.is/ibdnh>